

tigo 124, § 4º, da lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), foram dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença da única acionista da Cia. representando a totalidade de seu capital social, ficando regularmente instalada a presente AGE. Mesa: Os trabalhos foram presididos por René Pinto da Silva e secretariados por Teresa Cristina Meyer Pires Faleiro. Ordem do Dia: Deliberar sobre a alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Cia., referente ao objeto social da Cia.. Deliberações Tomadas por Unanimidade: A única acionista da Cia., após análise e discussão da matéria proposta, aprovou, sem quaisquer restrições: (i) a alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Cia., com a finalidade de acrescentar ao objeto social da Cia. as atividades de: (a) exploração do serviço de operador de transporte multimodal, incluindo o transporte hidroviário de carga geral, granéis líquidos e sólidos; (b) geração de energia elétrica (c) prestação de serviços de operações portuárias, navegação de apoio marítimo e navegação de apoio portuário; (d) serviço de rebocadores e empurradores; (e) carga e descarga de barcas e serviço de armazenagem de cargas; (f) serviço de transporte de carga geral e granéis sólidos na navegação interior de percurso longitudinal intermunicipal, interestadual e internacional; (g) prestação de serviço de navegação interior; (h) transporte, armazenamento e transbordo de carga geral e granéis sólidos; (i) transporte rodoviário de cargas em geral; j) transporte de carga por navegação interior; e (l) fretamento de embarcações com tripulação. Nesse sentido, o artigo 3º do Estatuto Social da Cia. passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 3 - A Cia. tem por objeto social operação e exploração de terminais multipropósitos e multimodais, próprios ou de terceiros, de uso privativo, misto ou público; geração de energia elétrica; a movimentação e armazenagem de mercadorias destinadas ou provenientes de transporte aquaviário, rodoviário e ferroviário, a exploração do serviço de operador de transporte multimodal, incluindo o transporte hidroviário de carga geral, granéis líquidos e sólidos; prestação de serviços de operações portuárias, navegação de apoio marítimo, navegação de apoio portuário, o serviço de rebocadores e empurradores, carga e descarga de barcas e serviço de armazenagem de cargas; o serviço de transporte de carga geral e granéis sólidos na navegação interior de percurso longitudinal intermunicipal, interestadual e internacional; a prestação de serviço de navegação interior, o transporte, o armazenamento, o transbordo de carga geral e granéis sólidos; o transporte rodoviário de cargas em geral; e o transporte de carga por navegação interior e o fretamento

de embarcações com tripulação, além da execução de quaisquer atividades afins, correlatas, acessórias ou complementares às descritas anteriormente, podendo também participar de outras empresas que atuem nesses ramos, na qualidade de sócia, acionista ou consorciada, ou por meio de outras modalidades de investimento." Fica a Diretoria da Cia. autorizada a praticar todos os atos necessários para a implementação da deliberação ora aprovada. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 20/08/2018. Assinaturas: Mesa: René Pinto da Silva - Presidente; Teresa Cristina Meyer Pires Faleiro - Secretária. Acionista: Hidrovias do Brasil - Holding Norte S.A., p. René Pinto da Silva e Rogério da Silva Lima. Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o registro em 01/10/2018 sob nº 20000580167. Marcelo Cebolão - Secretário Geral.

**Protocolo: 391806**  
**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA**  
**LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADA**  
**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licença Prévia-LP Nº 1719/2018, a Autorização-ASV Nº 3874/2018 e Licença de Instalação-LI Nº 2887/2018, para o Sistema de Distribuição de Energia Elétrica Modelo 138 KV "TAP Modelo-SE Modelo" localizada no município Castanhal, no Estado do Pará.

**Protocolo: 391797**  
**HIDROVIAS DO BRASIL - VILA DO CONDE S.A.CNPJ/MF**  
**Nº 13.574.672/0001-52 - NIRE 15.300.019.672**

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de agosto de 2018Data. Horário e Local: Aos 10/08/2018, às 12:00 horas, na sede social da Cia., localizada na Av. Verde e Branco, s/nº, Bairro Itupanema, Barcarena-PA. Convocação e Presença: Nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), foram dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença da única acionista da Cia. representando a totalidade de seu capital social, ficando regularmente instalada a presente Assembleia Geral Extraordinária. Mesa: Os trabalhos foram presididos por René Pinto da Silva e secretariados por Teresa Cristina Meyer Pires Faleiro. Ordem do Dia: deliberar sobre: (i) a renúncia da Sra. Andrea de Rizzio ao cargo de Diretora da Cia.; (ii) a eleição do Sr. André Kinjo Kubota para o cargo de diretor da Cia., em substituição a Sra. Andrea de Rizzio; e (iii) a ratificação da atual diretoria da Cia.. Deliberações Tomadas por Unanimidade: A única acionista da

Cia., após análise e discussão da matéria proposta, decidiu, sem quaisquer restrições (i) consignar o recebimento da renúncia da Sra. Andrea de Rizzio, portadora do RG nº 23.985.626-0 SSP/SP, e do CPF/MF nº 163.116.628-09, ao cargo de diretora da Cia., nos termos da carta de renúncia constante do Anexo I do presente instrumento; (ii) aprovar a eleição, em substituição a Sra. Andrea de Rizzio, do Sr. André Kinjo Kubota, portador do RG nº 30.970.743-2 SSP/SP, e do CPF/MF nº 335.148.858-00, para exercer o cargo de diretor da Cia., nos termos do termo de posse e declaração de desimpedimento constante do Anexo 11 do presente instrumento. O diretor ora eleito cumprirá mandato coincidente com o estabelecido para os demais membros da Diretoria, encerrando-se em 10/07/2019. O diretor ora eleito, presente nesta Assembleia Geral Extraordinária: (a) declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial nem ter sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e (b) fica desde logo investido no cargo para o qual foi eleito, mediante a assinatura de seu termo de posse. (iii) Tendo em vista as deliberações acima, aprovar a ratificação da atual composição da Diretoria, a saber: (i) René Pinto da Silva, portador do RG nº 21.349.493-0 SSP/SP, e do CPF/MF nº 096.097.018-50; (ii) Rogério da Silva Lima, portador do RG nº 17.989.091-2 SSP/SP, e do CPF/MF nº 129.493.438-48; e (iii) André Kinjo Kubota, portador do RG nº 30.970.743-2 SSP/SP, e do CPF/MF nº 335.148.858-00, todos com mandato a encerrar-se em 10/07/2019. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário, conforme o disposto no artigo 130, § 1º da Lei das S.A., a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Presidente: René Pinto da Silva; Secretária: Teresa Cristina Meyer Pires Faleiro Acionista: Hidrovias do Brasil - Holding Norte S.A., p. René Pinto da Silva e Rogério da Silva Lima. São Paulo, 10/08/2018. Ass.: Mesa: René Pinto da Silva - Presidente; Teresa Cristina Meyer Pires Faleiro - Secretária. Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o registro em 04/09/2018 sob nº 20000577153. Marcelo Cebolão - Secretário Geral.

**Protocolo: 391805**

**JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S/A**

CNPJ nº 04.815.734.0001/80

**Relatório da Administração**

Senhores Acionistas: Atendendo às disposições legais, a administração da **Jari Celulose, Papel e Embalagens S/A** apresenta as suas demonstrações financeiras resumidas referentes ao exercício de 2017. O relatório da administração, notas explicativas e parecer de auditores independentes encontram-se à disposição na sede da empresa. Pará, 24 de Setembro de 2018. **A Administração.**

**Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro (Em milhares R\$)**

Ativo	Controladora		Consolidado		Passivo e	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016		Patr. Líquido	2017	2016	2017
<b>Circulante</b>	280.062	202.471	250.806	199.682	<b>Circulante</b>	793.687	711.508	793.862	716.495
<b>Não Circulante</b>	161.056	141.379	186.978	166.918	<b>Não Circulante</b>	1.703.918	1.495.097	1.655.509	1.447.565
Investimentos	44.900	65.295	-	-	<b>Patr. Líquido</b>	478.720	859.814	478.720	859.814
Imobiliz. líquido	1.686.702	1.811.515	1.686.702	1.811.515	Capital social	1.162.086	1.162.086	1.162.086	1.162.086
Ativos biológicos	803.605	845.759	803.605	845.759	Res. de capital	6.529	6.529	6.529	6.529
	2.535.207	2.722.569	2.490.307	2.657.274	Ajuste de aval. patrimonial	595.460	623.520	595.460	623.520
					Prej. acumul.	(1.285.355)	(932.321)	(1.285.355)	(932.321)
					Part. dos não controladores	-	-	-	-
<b>Total do Ativo</b>	<b>2.976.325</b>	<b>3.066.419</b>	<b>2.928.091</b>	<b>3.023.874</b>	<b>Total do Passivo</b>	<b>2.976.325</b>	<b>3.066.419</b>	<b>2.928.091</b>	<b>3.023.874</b>

**Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (Em milhares de R\$)**

	Capital social	Reserva de capital	Ajuste/Avaliação Patrimonial	Prejuízos acumulados	Total do Patr. Líquido
<b>Em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>1.162.086</b>	<b>6.529</b>	<b>651.755</b>	<b>(840.165)</b>	<b>980.205</b>
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	-	-	(28.235)	28.235	-
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	(120.391)	(120.391)
<b>Em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>1.162.086</b>	<b>6.529</b>	<b>623.520</b>	<b>(932.321)</b>	<b>859.814</b>
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	-	-	(28.060)	28.060	-
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	(381.094)	(381.094)
<b>Em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>1.162.086</b>	<b>6.529</b>	<b>595.460</b>	<b>(1.285.355)</b>	<b>478.720</b>

**Demonstrações dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro (Em milhares de R\$)**

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	Controladora		Consolidado		Caixa líq. gerado pelas atividades operacionais	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016		2017	2016	2017	2016
Prejuízo antes do Imp. de Renda e Contribuição Social	(424.978)	(131.654)	(424.978)	(131.654)	<b>(119.603)</b>	<b>50.746</b>	<b>(124.765)</b>	<b>43.779</b>	
Ajustes	22.926	92.020	2.531	61.311	Caixa Líq. aplicado nas atividades de investimentos	(17.635)	(31.786)	(17.635)	(31.786)
	(39.634)	(448.965)	(70.343)	(436.303)	Caixa Líq. gerado das atividades de financiamentos	139.771	(72.427)	138.511	(58.018)
Variações nos ativos e passivos	(87.201)	19.529	(71.968)	43.271	<b>Aumento (redução) de caixa e equiv. de caixa</b>	<b>2.533</b>	<b>(53.467)</b>	<b>(3.889)</b>	<b>(46.025)</b>
<b>Caixa proveniente das operações</b>	<b>(64.275)</b>	<b>111.549</b>	<b>(69.437)</b>	<b>104.582</b>	<b>Caixa e equiv. de caixa no início do exercício</b>	<b>18.902</b>	<b>72.369</b>	<b>26.435</b>	<b>72.460</b>
Juros pagos sobre financiamentos	(55.328)	(60.803)	(55.328)	(60.803)	<b>Caixa e equiv. de caixa no final do exercício</b>	<b>21.435</b>	<b>18.902</b>	<b>22.546</b>	<b>26.435</b>

**Sergio Antonio Garcia Amoroso** Presidente  
**Jorge Francisco Henriques** Vice-presidente  
**João Antonio Prestes** Diretor  
**Dino Angelo Ranzani** Diretor  
**Flavio Quindelher de Britto** Contador CRC 1SP 259.882/O-8

**Protocolo: 391808**